EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 0015/2021

Comitente: Sesc em Minas
Leiloeiro Oficial: Ronald de Freitas Moreira - Matrícula JUCEMG nº 1093

1. DO PREÂMBULO

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC EM MINAS, com sede na Rua dos Tupinambás, nº 956, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 03.643.856/0001-73, por intermédio do Leiloeiro Oficial, Sr. Ronald de Freitas Moreira, matriculado na JUCEMG sob o nº 1093, juntamente com a Gerente Administrativo do Sesc em Minas, Sra. Silvia Lara Mendes Fonseca dos Reis, tornam público aos interessados que realizará licitação na Modalidade LEILÃO, pelo maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação, objetivando a alienação de bens inservíveis do Sesc em Minas, no estado em que se encontram, de acordo com as especificações deste Edital e seus Anexos.

A presente licitação é regida com fundamento na Resolução do Conselho Nacional do SESC nº 1252/2012, nos princípios da isonomia, competitividade, moralidade e transparência.

As cópias deste Edital poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.sescmg.com.br ou www.sandrasantosleiloes.com.br.

2. DO OBJETO

Constitui objeto do presente Edital a alienação de bens móveis inservíveis, pertencentes ao COMITENTE, relacionados no Anexo I. Entende-se como inservível os bens que são obsoletos, fora dos padrões, antieconômicos ou irrecuperáveis.

3. DO LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO

O leilão será realizado na modalidade online, com ínício dos lances no dia **13/04/2021** e encerramento no dia **20/04/2021** a partir das 13:00 horas, com recebimentos de lances, exclusivamente online, no site www.sandrasantosleiloes.com.br.

4. DA VISITAÇÃO AOS BENS

4.1. Os bens estão sob guarda do COMITENTE e estarão disponíveis para visitação nos dias 13, 14 e 15/04/2021 mediante agendamento prévio no escritório do leiloeiro pelo tel.: (32) 3551-5705 ou (32)99198-8124

4.2. O atendimento aos interessados será realizado pelo COMITENTE e ocorrerá por ordem de chegada.

4.3. Para a visitação dos bens é necessário que o interessado esteja usando máscara e trajando roupas adequadas.

4.4. Não será permitido o acesso ao local portando bolsas, mochilas e similares, bem como a entrada de veículo.

4.5. O acesso às dependências do Sesc em Minas poderá ser limitado em função da quantidade de pessoas em um determinado horário, ressalta-se, que será observada ainda todas as regras higiênicas e sanitárias, para a prevenção da COVID 19.

4.6. A localização dos lotes, pode ser encontra no anexo I do presente edital.

5. DO ESTADO FÍSICO E DOCUMENTAL DOS BENS MÓVEIS

5.1. Todos os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram não sendo de responsabilidade do leiloeiro ou do COMITENTE a existência de eventuais defeitos ou vícios de qualquer natureza. Também não serão de responsabilidade destes a execução de consertos, reparos, desmonte ou mesmo providências com a retirada ou transporte do material arrematado, não cabendo, pois, qualquer reclamação posterior quanto ao estado de conservação, defeitos e/ou às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

5.2. As descrições dos bens, no que diz respeito à quantidade e peso, são estimados, podendo em alguns casos oscilar em percentuais de até 20% (vinte por cento). Sendo assim, sugerimos a indispensável vistoria pessoal aos bens.

5.3. Qualquer divergência apurada pelo arrematante entre as condições anunciadas e aquelas efetivamente encontradas, inclusive relativamente a documentos, deverão ser peticionadas e informadas ao Leiloeiro antes da realização do Leilão, para fins de ajustes ou esclarecimentos.

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar do leilão todas as pessoas físicas maiores e capazes, e as pessoas jurídicas devidamente constituídas na forma da lei.

6.2. Não poderá participar deste leilão público:

6.2.1. Pessoa jurídica:

6.2.1.1. Declarada impedida de licitar ou contratar com a FECOMÉRCIO/Sesc em Minas/SENAC – Minas Gerais, enquanto perduraro impedimento;

6.2.1.2. Cujo proprietário, sócio ou respectivo cônjuge ou companheiro (a) seja empregado (a) ou dirigente da FECOMÉRCIO/Sesc em Minas/SENAC – Minas Gerais;

6.2.1.3. Cuja gestão seja desenvolvida por menor ou, se este for apenas sócio sem a atribuição de gestor, cujas cotas não estejam integralizadas;

6.2.1.4. Que se encontre sob falência decretada, concordata, concurso de credores, recuperação judicial, dissolução ou liquidação;

6.2.1.5. Organizada em consórcio com outra(s) pessoa(s) jurídica(s).

6.2.2. Pessoa física:

6.2.2.1. Declarada impedida de licitar ou contratar com a FECOMÉRCIO/Sesc em Minas/SENAC – Minas Gerais, enquanto perdurar oi mpedimento;

6.2.2.2. Menores de 18 anos;

6.2.2.3. Não emancipados.

7. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO ONLINE

7.1. Os interessados poderão participar do presente leilão por meio da internet, sendo os lances encaminhados por meio do *site* www.sandrasantosleiloes.com.br.

7.2. Os interessados deverão cadastrar-se no *site* www.sandrasantosleiloes.com.br, todos os procedimentos para o referido cadastro estão no site. Os interessados também poderão contar com o suporte em horário comercial pelo telefone (32) 3551-5705 ou (32) 99198-8124

7.3. O leiloeiro não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos ocorridos pelo sistema de *web*, ou seja, no site, que impossibilite o internauta a participar do evento.

8. DOS PROCEDIMENTOS DO LEILÃO

8.1. Os lances poderão ser ofertados por meio do site www.sandrasantosleiloes.com.br.

8.2. Na sucessão de lances no leilão *online*, a diferença entre os valores ofertados (incremento) não poderá ser inferior à quantia fixa no portal.

8.3. O lote será arrematado pelo participante que ofertar o maior lance.

8.4. No caso de problemas técnicos e/ou operacionais no sistema *online*, poderá o leiloeiro reiniciar o lote, oportunizando a todos os interessados a participação em nova disputa.

8.5. Os lances iniciais poderão ser reavaliados por conveniência administrativa, mediante aprovação prévia da Comissão Especial de Acompanhamento do Leilão.

8.6. O leiloeiro poderá ao seu critério registrar todos os lances e, caso o melhor lance não seja efetivamente homologado, será considerada a melhor oferta imediatamente inferior.

9. DOS VALORES

9.1. Os bens serão vendidos somente à vista e o pagamento deverá ser realizado conforme as regras deste edital.

9.2. Além do valor da arrematação, caberá ao arrematante efetuar o pagamento diretamente ao Leiloeiro Oficial da sua comissão legal, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor arrematado, conforme

dispõe o parágrafo único do art. 24 do Decreto nº 21.981/32, não sendo devido pelo COMITENTE qualquer pagamento pelos serviços prestados.

10. DO PAGAMENTO DOS BENS ARREMATADOS

10.1. O pagamento total da arrematação e comissão deverá ser realizado pelo arrematante mediante depósito na conta bancária de titularidade do Leiloeiro Oficial que será informada pelo mesmo no momento oportuno, devendo o Leiloeiro Oficial repassar os valores de arrematação para o COMITENTE, conforme o art. 27 do Decreto 21.981/32.

10.2. O pagamento dos bens arrematados será realizado pelos arrematantes conforme especificado abaixo:

10.2.1. Em até 48 (quarenta e oito) horas após a arrematação, o arrematante deverá depositar na conta bancária de titularidade do Leiloeiro Oficial, em espécie de forma identificada ou transferência eletrônica, o valor integral do lance, bem como o valor de 5% (cinco por cento) do lance a título de comissão do leiloeiro.

10.2.2. O arrematante online receberá no prazo de 24 horas uma mensagem eletrônica, via e-mail, constando os dados bancários para pagamento. Na hipótese de não recebimento do e-mail, caberá ao arrematante fazer contato imediatamente com o escritório do leiloeiro pelo telefone (32) 3551-5705 ou (32) 99198-8124, a fim de obter os dados para pagamento, uma vez que o prazo de 48 horas para pagamento do valor oferecido é improrrogável.

10.2.3. Não haverá restituição total ou parcial de valores pagos pelo arrematante em hipótese alguma, sendo que o pagamento deverá ser realizado em estrita conformidade com o presente edital para que surta os efeitos seus legais.

10.2.4. É vedada a compensação de eventuais créditos do arrematante junto ao COMITENTE para pagamento dos bens objeto deste leilão.

10.3. Após a arrematação consumada não será aceita a desistência total ou parcial da arrematação, ficando o arrematante responsável pelo pagamento total dos lotes arrematados e só se procederá à entrega de qualquer bem após o pagamento de todos os lotes.

10.4. Confirmada a desistência, poderá o leiloeiro, oferecer o bem ao participante que ofertou a proposta anterior, e assim sucessivamente.

10.5. Os comprovantes de depósito devem ser apresentados ao leiloeiro, por e-mail, rofremleiloes@gmail.com.

10.6. Após a arrematação consumada não será aceita a desistência total ou parcial do arrematante, sob pena de infringir o Artigo 335 do Código Penal Brasileiro. O arrematante ficará responsável pelo pagamento total dos lotes arrematados e só se procederá a entrega de qualquer bem após o pagamento de todos.

10.7. Se transcorrido o prazo de 48 horas e os depósitos não forem efetivados pelo arrematante, este será considerado desistente e a venda será cancelada. Nesse caso o Leiloeiro poderá emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o para protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39 do Decreto nº 21.981/32. Destarte, haverá a cobrança dos valores abaixo descritos a título de multa:

10.9. Valor de 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor: será recolhido ao Contratante a título de multa;

10.10. Valor de 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor: será utilizado para pagamento da comissão do leiloeiro.

11. DA RETIRADA DOS BENS

11.1. Os bens deverão ser retirados pelo arrematante a partir do dia 03/05/2021, impreterivelmente até o dia 04/06/2021 nos dias úteis, mediante prévio agendamento com o leiloeiro pelo Tel. (32) 3551-5705 ou (32) 99198-8124, devendo, no ato da retirada, ser apresentada a "Nota de Venda em Leilão" emitida pelo Leiloeiro.

11.2. Quando se tratar de lotes com número maior de bens, sendo necessário mais de um dia para a retirada, o agendamento deverá ser feito em dias sequenciais.

11.3. Para a retirada dos lotes 04, 06 a 14 e 19, armazenados no imóvel da Rua Viana do Castelo, 490 – Bairro São Francisco – BH/MG, pelo fato do local não ter ponto de carga e descarga e o estacionamento ser proibido, o arrematante deverá providenciar licença junto à BHTrans para o estacionamento de veículo para a retirada dos bens. O COMITENTE e o LEILOEIRO não se responsabilizarão por qualquer autuação, multa ou outro fato que venham a ocorrer pela falta do referido documento.

11.4. Para as providências de solicitação dessa licença, o arrematante terá o prazo de 02 dias úteis para dar entrada do pedido junto a BHTrans. De acordo com as informações no site da BHTrans, o prazo para liberação da licença poderá ser de até 07 dias úteis, desde que não tenha pendências com as documentações solicitadas pelo referido órgão, sendo de responsabilidade do arrematante a devidas regularizações dentro do prazo.

11.5. A critério do COMITENTE, os prazos de retirada poderão ser estendidos em até 05 dias úteis.

11.6. Na retirada dos bens os arrematantes deverão cumprir os horários e regras determinados pelo COMITENTE, uma vez que a unidade possui horários de atividades diversos, bem como regras próprias para movimentação e trânsito interno.

11.7. Para todos os lotes a serem retirados os arrematantes deverão considerar o tempo gasto para remoção das plaquetas de identificação patrimonial, uma vez que serão realizadas no momento da retirada.

11.8. A "Nota de Venda em Leilão" será enviada ao e-mail cadastrado pelo arrematante. O arrematante

que não tenha e-mail cadastrado ou que por qualquer motivo não receba a nota de venda em leilão eletronicamente, fica obrigado a fazer a retirada presencial no escritório do Leiloeiro, podendo ainda requer o envio da mesma pelo correio, ficando a suas espensas as despesas de envio.

11.9. A retirada dos bens arrematados, com todas as suas implicações, inclusive carregamento, estacionamento, transporte e obras, se necessárias, correrão por conta e risco do arrematante, que arcará com todos os custos necessários.

11.10. O arrematante assume a responsabilidade pela integridade e segurança dos bens arrematados a partir do início de sua movimentação. No ato da retirada, o arrematante deverá conferir os referidos lotes (natureza, quantidade, estado ou condição em que os mesmos estiverem). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado por escrito ao leiloeiro e também ao COMITENTE, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as dúvidas.

11.11. Não será permitido, nos locais onde estão estocados, realizar nenhum tipo de desmonte, adaptação ou manutenção nos bens arrematados.

11.12. A partir do início da retirada dos lotes, o arrematante assume a responsabilidade sobre qualquer dano que venha a causar em bens dentro das dependências do Sesc em Minas, arcando com as despesas de ressarcimento dos mesmos, incluindo veículos.

11.13. A liberação dos bens será realizada pelo COMITENTE que irá acompanhar e fiscalizar a retirada, ficando o Leiloeiro Oficial isento de qualquer responsabilidade relativamente à entrega dos bens aos arrematantes.

11.14. A retirada do bem arrematado por terceiros somente será permitida mediante a apresentação de autorização por escrito do arrematante, devidamente assinada com firma reconhecida em cartório.

11.15. Transcorrido o prazo para retirada dos bens, sem que haja a retirada de todos os itens, incluindo pedaços e sucatas (quando existente), o arrematante arcará com as despesas de armazenamento, no valor diário indicado no item abaixo, pelo prazo de até 20 (vinte) dias corridos.

11.16. Extrapolado tal prazo, o arrematante autoriza o descarte dos bens que permanecerem no galpão, sem prejuízo do pagamento das diárias de armazenamento, e sem qualquer direito a restituição do valor pago ou abatimento no preço.

12. VALORES DE DIÁRIAS DE ARMAZENAGEM:

12.1. Valores de diárias de armazenagem: Lote 01 a 03 R$ 100,00. Lote 04 a 06: R$ 200,00. Lote 07 a 13: R$ 100,00. Lote 14 a 18: R$ 200,00. Lote 19: R$ 100,00.

13. DA FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E IMPUGNAÇÃO

13.1. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados em até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para o início do leilão, por meio do telefone/fax (32) 3551-5705, (32) 99198-8124 ou via INTERNET,

para o e-mail rofremleiloes@gmail.com, nominalmente ao leiloeiro.

13.2. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a realização do leilão, as falhas ou irregularidades que eventualmente viciariam esse edital.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Fica reservado o direito de o Leiloeiro Oficial alterar a composição e/ou agrupamento do lote do leilão, antes ou durante a realização do mesmo, bem como incluir ou excluir lote, sem que isso importe qualquer direito à indenização ou reparação.

14.2. O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do COMITENTE constante no bem arrematado.

14.3. As fotos dos bens disponibilizadas no site do leiloeiro, bem como as imagens de vídeo que serão exibidas por ocasião do leilão, são recursos meramente ilustrativos, com o objetivo de oferecerem conforto aos interessados. Assim sendo, a manifestação de interesse na compra de qualquer lote de bem só deve se dar após visitação física para aferição real dos bens.

14.4. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender, ou de qualquer forma negociar os seus lotes arrematados, antes da efetiva retirada e conferência do bem arrematado.

14.5. Na ocorrência de problemas técnicos ou operacionais no momento do Leilão, o Leiloeiro poderá interromper o pregão, até que sejam reestabelecidas as condições normais de sua realização.

14.6. Qualquer comunicado, solicitação ou notificação ao leiloeiro deverá ser realizada por meio de protocolo em seu escritório. Os canais de Facebook, WhatsApp, redes sociais, etc. são utilizados apenas para fins de divulgação, não possuindo o Leiloeiro controle acerca de eventuais comentários, solicitações, etc., motivo pelo qual não poderão ser utilizados para fins de notificação.

14.7. Integram a este edital as condições para participação de leilões dispostas no link “Cadastre- se” no portal do leiloeiro.

14.8. Não serão aceitas quaisquer reclamações dos arrematantes com relação às irregularidades e/ou divergências dos bens arrematados após a retirada junto ao COMITENTE.

14.9. A participação do licitante neste leilão importa no conhecimento e aceitação das normas deste edital.

14.10. Nenhuma alegação de desconhecimento será aceita pelo COMITENTE como justificativa capaz de isentar o arrematante de suas obrigações, nem de sofrer a imposição das penalidades porventura cabíveis.

14.11. Os casos excepcionais, omissos neste edital, serão definidos pelo Sesc em Minas.

14.12. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o

da Comarca de Belo Horizonte.

Belo horizonte, ___ de _____ de 2021

Frederico Norberto França Caldeira
Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do Sesc em Minas

LOTE	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO	LOCAL
01	BAÚ FECHADO CARGA SECA. OBS.VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA. LEIA ATENTAMENTE O EDITAL, ALÉM DE VISITAR OS BENS, FOTOS MERAMENTE ILUSTRATIVAS	R$ 5.000,00	SESC CONTAGEM
02	BAÚ FECHADO CARGA SECA. OBS.VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA. LEIA ATENTAMENTE O EDITAL, ALÉM DE VISITAR OS BENS, FOTOS MERAMENTE ILUSTRATIVAS	R$ 4.000,00	SESC CONTAGEM
03	BAÚ FECHADO CARGA SECA. OBS.VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA. LEIA ATENTAMENTE O EDITAL, ALÉM DE VISITAR OS BENS, FOTOS MERAMENTE ILUSTRATIVAS	R$ 4.000,00	SESC CONTAGEM
04	APROXIMADAMENTE 1279 CADEIRAS DE MODELOS DIVERSOS. OBS. VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA. LEIA ATENTAMENTE O EDITAL, ALÉM DE VISITAR OS BENS, FOTOS MERAMENTE ILUSTRATIVAS	R$ 2.000,00	SESC SÃO FRANCISCO
05	APROXIMADAMENTE 12 EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA. OBS.VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA. LEIA ATENTAMENTE O EDITAL, ALÉM DE VISITAR OS BENS, FOTOS MERAMENTE ILUSTRATIVAS	R$ 2.500,00	SESC VENDA NOVA
06	APROXIMADAMENTE 390 EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA OBS.VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA. LEIA ATENTAMENTE O EDITAL, ALÉM DE VISITAR OS BENS, FOTOS MERAMENTE ILUSTRATIVAS	R$ 1.900,00	SESC SÃO FRANCISCO
07	APROXIMADAMENTE 44 EQUIPAMENTOS DE SAÚDE. OBS.VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA. LEIA ATENTAMENTE O EDITAL, ALÉM DE VISITAR OS BENS, FOTOS MERAMENTE ILUSTRATIVAS	R$ 900,00	SESC SÃO FRANCISCO
08	APROXIMADAMENTE 118 EQUIPAMENTOS DE SOM E IMAGEM. OBS.VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA. LEIA ATENTAMENTE O EDITAL, ALÉM DE VISITAR OS BENS,	R$ 1.300,00	SESC SÃO FRANCISCO

	FOTOS MERAMENTE ILUSTRATIVAS		
09	APROXIMADAMENTE 160 EQUIPAMENTOS DIVERSOS. OBS.VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA. LEIA ATENTAMENTE O EDITAL, ALÉM DE VISITAR OS BENS, FOTOS MERAMENTE ILUSTRATIVAS	R$1.100,00	SESC SÃO FRANCISCO

ANEXO I - RELAÇÃO DE BENS

LOTE	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO	LOCAL
10	APROXIMADAMENTE 31 EQUIPAMENTOS PARA RESTAURANTE. OBS.VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA. LEIA ATENTAMENTE O EDITAL, ALÉM DE VISITAR OS BENS, FOTOS MERAMENTE ILUSTRATIVAS	R$ 1.000,00	SESC SÃO FRANCISCO
11	APROXIMADAMENTE 18 LONGARINAS E SOFAS. OBS.VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA. LEIA ATENTAMENTE O EDITAL, ALÉM DE VISITAR OS BENS, FOTOS MERAMENTE ILUSTRATIVAS	R$ 200,00	SESC SÃO FRANCISCO
12	APROXIMADAMENTE 205 MÓVEIS DE MADEIRA. OBS.VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA. LEIA ATENTAMENTE O EDITAL, ALÉM DE VISITAR OS BENS, FOTOS MERAMENTE ILUSTRATIVAS	R$ 600,00	SESC SÃO FRANCISCO
13	APROXIMADAMENTE 160 MÓVEIS DIVERSOS METÁLICOS E COFRES. OBS.VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA. LEIA ATENTAMENTE O EDITAL, ALÉM DE VISITAR OS BENS, FOTOS MERAMENTE ILUSTRATIVAS	R$ 1.600,00	SESC SÃO FRANCISCO
14	APOXIMADAMENTE 1100 MÓVEIS DOBRÁVEIS DE FERRO. OBS.VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA. LEIA ATENTAMENTE O EDITAL, ALÉM DE VISITAR OS BENS, FOTOS MERAMENTE ILUSTRATIVAS	R$ 2.500,00	SESC SÃO FRANCISCO
15	APROXIMADAMENTE 103 MÓVEIS DE FERRO FUNDIDO. OBS.VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA. LEIA ATENTAMENTE O EDITAL, ALÉM DE VISITAR OS BENS, FOTOS MERAMENTE ILUSTRATIVAS	R$ 1.800,00	SESC VENDA NOVA
16	APROXIMADAMENTE 490 MÓVEIS EM FIBRA DE VÍDRO. OBS.VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA. LEIA ATENTAMENTE O EDITAL, ALÉM DE VISITAR OS BENS, FOTOS MERAMENTE ILUSTRATIVAS	R$1.200,00	SESC VENDA NOVA
17	PIANO: Marca FRITZ BOBBERT, acústico vertical de 88 teclas e 3 pedais, medidas: Comprimento 1,45cm, Altura 1,25cm, Profundidade 0,63cm OBS.VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA. LEIA ATENTAMENTE O EDITAL, ALÉM DE VISITAR OS BENS, FOTOS MERAMENTE ILUSTRATIVAS	R$ 3.500,00	CENTRO DISTRIBUIÇÃO SESC VENDA NOVA
18	PIANO: Marca FRITZ BOBBERT, acústico vertical de 88 teclas e 3 pedais, medidas: Comprimento 1,45cm, Altura 1,25cm, Profundidade 0,63cm OBS.VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA. LEIA ATENTAMENTE O EDITAL, ALÉM DE VISITAR OS BENS, FOTOS MERAMENTE ILUSTRATIVAS	R$ 3.500,00	CENTRO DISTRIBUIÇÃO SESC VENDA NOVA
19	APROXIMADAMENTE 26 REFRIGERADORES. OBS.VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA. LEIA ATENTAMENTE O EDITAL, ALÉM DE VISITAR OS BENS, FOTOS MERAMENTE ILUSTRATIVAS	R$ 1.300,00	SESC SÃO FRANCISCO

ANEXO II - MINUTA DE INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:.....
OUTORGADO(A):.....

..... (qualificação do OUTORGANTE), residente na (endereço completo do OUTORGANTE), portador da carteira de Identidade nº ..... e do CPF/MF sob o nº....., pelo presente instrumento particular (ou público) de procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador Sr. ..... (qualificação do OUTORGADO), com poderes para representar o OUTORGANTE no Leilão Simultâneo, a ser realizado pelo **Sesc em Minas, no dia ___/___/_____**, podendo comparecer e fazer propostas, efetuar pagamentos de lance, comissões do Leiloeiro, negociar cláusulas e condições de pagamento de qualquer lote descrito no Anexo I do Edital, discutir, concordar, discordar, recorrer, desistir, firmar atos homologatórios, enfim, praticar todos os atos necessários para o fiel cumprimento do presente mandato.

....., ... de ..... de .....

Assinatura do OUTORGANTE